LEI Nº 2.847, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Denomina de “Avenida Cedro” a atual “Avenida Três”, no Loteamento Chácaras Lagoa das Flores, Bairro Lagoa das Flores, nesta cidade, conforme decisão dos munícipes e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nomeada de “Avenida Cedro” a atual “Avenida Três”, no Loteamento Chácaras Lagoa das Flores, Bairro Lagoa das Flores, nesta cidade, conforme decisão dos munícipes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

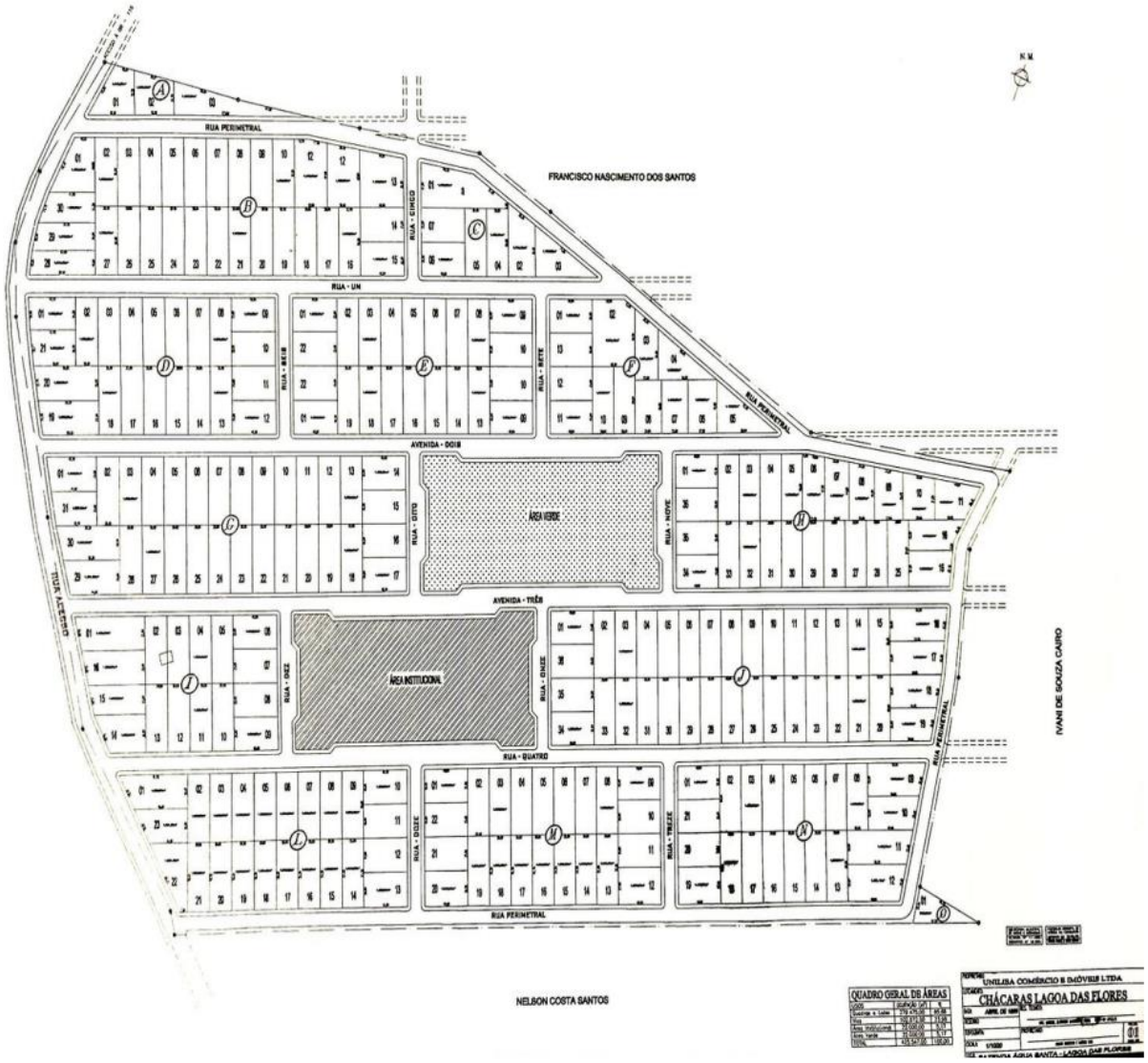
Vitória da Conquista – BA, 10 de janeiro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.847, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

ANEXO ÚNICO



ASSINADO DIGITALMENTE
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PGM
JONATAN NUNES MENEZES